

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 09 Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no valor de R\$ 25.477.401,20 e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício no valor de R\$ 29.732.952,77, gerando um superávit orçamentário de 4.255.551,57. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos

*A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados.

CONTABILIZAÇÃO EM 31/12/2019 DA DÍVIDA ATIVA CURTO E LONGO PRAZO E PROVISÃO PARA PERDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Metodologia mais simples de cálculo sugerida pela STN

CURTO PRAZO

Inscrição em dívida ativa de curto prazo é da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (PRINCIPAL, JUROS E MULTAS)

2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA ANUAL
72.782,77	93.867,86	73.122,10	239.772,73	79.924,24

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CURTO PRAZO PARA 2020 – R\$ 79.924,24

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (PRINCIPAL, JUROS E MULTAS)

2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA ANUAL
45.629,54	32.224,28	49.911,68	127.765,50	42.588,50

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE CURTO PRAZO PARA 2020 – R\$ 42.588,20

PROVISÃO PARA PERDAS

Para Municípios com população inferior a 50.000 habitantes

Provisão para perdas da dívida ativa é o percentual médio dos recebimentos totais dos últimos três exercícios menos 100%.

	2017	2018	2019
Saldo inicial da conta dívida ativa (total)	1.428.428,71	1.846.622,86	1.673.560,32
Arrecadação dívida ativa (principal, multas e juros)	118.412,31	126.092,14	123.033,78
% de recebimentos	8,28	6,82	7,35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

(8,28+6,82+7,35 =22,45% : 3 = 7,48%)

Média de recebimentos dos últimos três exercícios é de 7,48% do estoque da dívida ativa, menos 100% é igual a 92,52% média da dívida ativa que não lograram êxito de cobrança.

1 – Saldo global da conta dívida ativa no início de 2019	1.673.560,32
2 – Valor total transferido para o curto prazo	122.512,74
3 – Saldo remanescente (1-2)	1.551.047,58
4 – Índice da provisão (%)	92,52%
5 – Valor da provisão para perdas da dívida ativa (3x4)	1.435.029,22

Contabilização dívida ativa 2020

NOTA 4 - Superávit financeiro e reabertura de créditos especiais e extraordinários

Superávit financeiro: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, no valor de R\$ 29.777.232,64, sendo R\$ 27.112.318,50 do RPPS e R\$ 2.664.914,14 dos demais recursos, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados.

Recurso	Saldo Disponível	Restos a Pagar	Restos a Pagar Não Processados	Empenho Extra	Saldo Líquido
1 RECURSO LIVRE	(885.061,79)	495.755,38	142.857,43	0,00	(246.448,98)
20 MDE	(33.645,06)	33.264,50	0,00	0,00	(380,56)
31 FUNDEB	(75.159,40)	21.737,76	490,00	0,00	(52.931,64)
40 ASPS	(84.375,43)	55.099,46	19.991,70	0,00	(9.284,27)
50 RPPS	-	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
1.001 PNAC	(136,57)	0,00	0,00	0,00	(136,57)
1.002 PNAE/FUNDAMENTAL/EJA	(64,89)	0,00	0,00	0,00	(64,89)
1.003 APOIO CRECHES/UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.005 PAIF FIXO	(28.975,38)	0,00	0,00	0,00	(28.975,38)
1.007 PEATE MEDIO/ESTADO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.008 PEATE /ESTADO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.009 CIDE	(19,74)	0,00	0,00	0,00	(19,74)
1.011 PNATE/FUNDAMENTAL	(13.944,63)	0,00	0,00	0,00	(13.944,63)
1.012 PNAP	(113,76)	0,00	0,00	0,00	(113,76)
1.014 EBCT	-	0,00	0,00	0,00	-
1.016 ALIENAÇÃO DE BENS EDUCACAO	(594,47)	0,00	0,00	0,00	(594,47)
1.028 SALÁRIO EDUCAÇÃO/UNIÃO	(26.747,11)	0,00	0,00	0,00	(26.747,11)

[Digite aqui]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

1.030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(4.678,25)	0,00	660,54	0,00	(4.017,71)
1.041	FMAS/IGD-BOLSA FAMÍLIA	(8.850,11)	727,57	0,00	0,00	(8.122,54)
1.042	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.044	ALIENAÇÃO DE BENS	(40.274,29)	0,00	0,00	0,00	(40.274,29)
1.048	MULTAS DE TRANSITO	(104,20)	0,00	0,00	0,00	(104,20)
1.060	IGD-SUAS-UNIÃO	(5.240,74)	0,00	0,00	0,00	(5.240,74)
1.072	PNAE/AEE	(23,60)	0,00	0,00	0,00	(23,60)
1.074	PNATE/MÉDIO	(2.816,65)	0,00	0,00	0,00	(2.816,65)
1.075	PNATE/INFANTIL	(1.644,95)	0,00	0,00	0,00	(1.644,95)
1.077	PAIF VARIÁVEL	(61.109,85)	0,00	0,00	0,00	(61.109,85)
1.083	SANEAMENTO/UNIÃO	(277.645,01)	0,00	999.949,97	0,00	722.304,96
1.085	CONSULTA POPULAR EQUIP.LEITE-REC.ESTADO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.089	PARQUE DE EVENTOS/REC. UNIÃO	-	325,96	-325,96	0,00	-
1.096	RECURSO CONS POP AGROIND FAMILIAR EQPTO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.097	MAQ.EQUIP. AGR. REC. UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	-
1.098	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AVANÇAR CIDADES	(22,48)	0,00	0,00	0,00	(22,48)
1.099	BANRISUL PATROCINIO FESTA ORQUIDEAS	-	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.100	CONSULTA POPULAR VIDEOMONITORAMENTO-R ES	(48.452,55)	0,00	0,00	0,00	(48.452,55)
1.101	CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL-LEI Nº 13885/2019	(416.048,33)	0,00	0,00	0,00	(416.048,33)
4.001	ASPS OUTRAS RECEITAS	(1.528,88)	0,00	0,00	0,00	(1.528,88)
4.002	ALIENAÇÃO DE BENS ASPS	(143.026,74)	0,00	0,00	0,00	(143.026,74)
4.011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	(54.173,93)	0,00	1.200,00	0,00	(52.973,93)
4.050	FARMÁCIA BÁSICA	(29.608,06)	0,00	0,00	0,00	(29.608,06)
4.090	PSF	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)
4.300	NOTA FISCAL GAUCHA	(3.341,73)	0,00	0,00	0,00	(3.341,73)
4.500	ATENÇÃO BÁSICA	(125.959,90)	0,00	0,00	0,00	(125.959,90)
4.501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HO	(1.585,37)	0,00	0,00	0,00	(1.585,37)
4.502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(19.156,98)	1.694,00	522,10	0,00	(16.940,88)
4.503	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	(18.534,87)	0,00	0,00	0,00	(18.534,87)
4.504	GESTÃO DO SUS	(4.248,27)	0,00	0,00	0,00	(4.248,27)
4.505	INVESTIMENTOS NA REDE SERVIÇOS DE SAÚDE	(111.566,79)	0,00	0,00	0,00	(111.566,79)
8.001	RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	(63.959,92)	0,00	0,00	63.646,31	(313,61)
8.002	LIVRE CÂMARA EXTRAORÇAMENTÁRIO	(7.217,81)	0,00	0,00	7.217,81	-
8.040	ASPS EXTRAORÇAMENTÁRIO	(745,36)	0,00	0,00	745,36	-
8.050	RPPS EXTRAORÇAMENTÁRIO	(4.305,54)	0,00	0,00	4.305,54	-
		(2.613.709,39)	608.604,63	1.178.445,78	75.915,02	(750.743,96)

NOTA 5 – Depreciação, amortização e exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos até o presente exercício estão sendo submetidos à depreciação, amortização ou exaustão pelo setor de patrimônio.

[Digite aqui]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

NOTA 6 – Planos hierarquicamente interligados

Permitindo a integração dos planos hierarquicamente interligados, em relação às metas fiscais que trata das diretrizes orçamentárias, observou-se que a sua realização, em comparação com a respectiva programação, comportou-se da seguinte maneira:

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida, utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimo e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

Analisando o exercício de 2019, o resultado primário foi de **R\$ (461.714,23)**. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias não foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias.

No ano, as receitas fiscais líquidas efetivaram-se no montante de **R\$24.314.185,40**, correspondendo a **102,96%** da meta prevista. Por outro lado, as despesas empenhadas no período se confirmaram em **R\$24.775.899,63**, equivalente a **103,74%** da sua previsão.

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão no exercício	Realizada no exercício	% real./ prevista
Receitas Correntes	28.077.550,00	30.011.125,51	106,89%
(-) Aplicações Financeiras	2.560.800,00	3.843.200,72	150,08%
(-) Deduções da Receita Corrente	3.136.550,00	3.724.386,40	118,74%
1 Receitas Fiscais Correntes	22.380.200,00	22.443.538,39	100,28%
Receitas de Capital	1.820.000,00	2.283.850,16	125,49%
(-) Operações de Crédito	1.728.000,00	1.377.470,01	79,71%
(-) Amortização de Empréstimos	77.000,00	21.718,70	28,21%
(-) Alienação de Ativos	0,00	178.050,00	#DIV/0!
2 Receitas Fiscais de Capital	15.000,00	706.611,45	4710,74%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

3 Receitas Intra-orçamentárias Correntes	1.219.000,00	1.164.035,56	95,49%
4 Receitas Fiscais líquidas (1+2+3)	23.614.200,00	24.314.185,40	102,96%
DESPESAS PRIMÁRIAS	Prevista no exercício	Empenhada no exercício	% real./ prevista
Despesas Correntes	20.997.050,00	22.468.980,68	107,01%
(-) Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	218.842,84	99,47%
5 Despesas Fiscais Correntes	20.777.050,00	22.250.137,84	107,09%
Despesas de Capital	3.584.950,00	3.008.420,52	83,92%
(-) Amortização da Dívida	433.000,00	440.113,15	101,64%
(-) Concessão de Empréstimos	47.000,00	42.545,58	90,52%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	#DIV/0!
6 Despesas Fiscais de Capital	3.104.950,00	2.525.761,79	81,35%
7 Despesas Fiscais líquidas (5+6)	23.882.000,00	24.775.899,63	103,74%
8 Resultado Primário (4-7)	-267.800,00	-461.714,23	172,41%
Resultado Corrente (1-5)	1.603.150,00	193.400,55	12,06%
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		R\$ 2.780.969,96	

OBSERVAÇÕES:

A) De acordo com o disposto na Portaria 575/2007, na avaliação das metas relativas ao primeiro e segundo quadrimestre, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. Porém, no encerramento do terceiro quadrimestre (final de exercício), as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas realizadas.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal apurado foi de **R\$ 934.253,22**. Por esta metodologia, leva-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no período anterior ao de referência, sendo que caso o resultado seja positivo = superávit, e caso negativo = déficit.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do exercício anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo Atual	Resultado Nominal
1 - Dívida Consolidada	2.518.742,67	3.489.459,96	
Dívida Contratual	2.518.742,67	3.489.459,96	
Obrigações a Pagar CP	-	-	
2 – Deduções	3.568.459,24	3.373.996,61	
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	2.719.977,21	2.613.709,39	
(+) Demais Haveres Financeiros CP	1.498.501,74	1.368.565,89	
(-) Restos a Pagar Processados	-650.019,71	-608.278,67	
Dívida Consolidada Líquida (2-1)	1.049.716,57	-115.463,35	934.253,22

(*) Conforme Portaria 441 (STN), não estão consolidados os valores do Regime Previdenciário.

A avaliação do desempenho desses dados foram objeto de audiências públicas quadrimestrais, dando cumprimento ao art. 9, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A avaliação das metas estão disponíveis no site www.matoleitao-rs.com.br.

NOTA 07 – Receitas e despesas intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 1.164.035,56, e derivam dos seguintes fatos:

- Contribuição Patronal – Ativo Civil R\$ 960.815,59
- Contribuição Patronal – Inativo Civil R\$ 15.034,19
- Contribuição Previdenciária Amortização do Déficit Atuarial R\$ 188.185,78

As despesas intraorçamentárias totalizaram R\$ 1.205.497,91, e derivam dos seguintes fatos:

- Obrigações Patronais R\$ 1.191.837,28.
- Outros serviços Pessoa Jurídica R\$ 13.660,63

NOTA 08 – Demonstrativo dos créditos adicionais

O Balanço Orçamentário, no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), assim como ao montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, e aos valores referentes a abertura de créditos adicionais, são evidenciados nos dois quadros seguintes.

Composição dos créditos adicionais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

Tipo de crédito	Total da despesa autorizada	Total da despesa executada (empenhada)	Execução/Total de autorizações (%)
Inicial	27.980.000,00	25.477.401,20	82,14
Suplementar	3.034.129,59		
Total	31.014.129,59	25.477.401,20	82,14

NOTA 09 - Despesas de pessoal e limites da LRF

A Despesa total com Pessoal, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o ítem mais significativo no conjunto de despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (janeiro de 2019 a dezembro de 2019), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 47,27% para o Executivo e de 2,15% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 21.521.732,00.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Valor
Receita Corrente Líquida de janeiro a dezembro/2019	R\$ 21.521.732,00

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Poder	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com Pessoal do Executivo	10.172.269,57	47,27%	51,30%	54,00%
Despesas com Pessoal do Legislativo	463.591,39	2,15%	5,70%	6,00%
Total das Despesas com Pessoal	10.635.860,96	49,42%	57,00%	60,00%

NOTA 10 - Despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 5.043.117,52 o que corresponde a 28,10% Receita de Impostos e Transferências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

Com relação ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 71,43% dos recursos recebidos pelo Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública atendendo o dispositivo legal supracitado.

NOTA 11 – Despesa com ações e serviços públicos de saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$**3.567.806,09**, o que corresponde a 19,88% da Receita de Impostos e Transferências.

NOTA 12 – Receitas e despesas previdenciárias

O Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No ano as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 5.245.680,69 e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de R\$ 1.208.597,91, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 4.037.082,78, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 27.112.120,43, os quais encontram-se depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos.

NOTA 13 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

Não verificaram-se efeitos relevantes na consolidação das demonstrações contábeis em razão da não defasagem indicada.